



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

ATA N.º 011/2022 REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES PERMANENTES

Aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na Sala de Reunião das Comissões da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, situada na Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Município de Alfredo Chaves, Estado do Espírito Santo, reuniram-se os Vereadores **ADILSON JOSÉ ROVETA**, **SÉRGIO BIANCHI**, **OSVALDO SGULMARO** e **NILTON CESAR BELMOK**, componentes da Comissão de Justiça e Redação Final, da Comissão de Finanças e Orçamento, da Comissão de Obras e Serviços Públicos e da Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Diversidade Sexual e Identidade de Gênero. O Vereador **SERAFINO ANTÔNIO SIMONI** não estava presente, porém, os demais Vereadores aceitaram a justificativa de sua ausência. Estando presente também o Assessor Parlamentar **LEONARDO DA SILVA AIME**. As Comissões reuniram-se com a finalidade de analisar as seguintes proposições: **1) PLOE N.º 014/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a contratação temporária, em caráter emergencial e provisório, de profissionais de diversos setores da Administração, a fim de atender excepcional interesse público; **2) PLOE N.º 011/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que estabelece diretrizes para a oferta de Educação em Tempo Integral nas Escolas Públicas Municipais e dá outras providências; **3) PLOE N.º 015/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera a Lei Ordinária n.º 529/2015 – que trata do Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Servidores do Quadro da Saúde da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves; **4) PLOE N.º 009/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que institui o Código de Obras e Edificações do Município de Alfredo Chaves e dá outras providências. No que diz respeito ao **PLOE N.º 014/2022**, o mesmo foi julgado apto para a aprovação e suas fundamentações constam no respectivo Parecer das Comissões. Quanto ao **2) PLOE N.º 011/2022**, os membros das Comissões entenderam por bem rediscuti-lo e decidiram aguardar a reunião que acontecerá com os representantes do SINDIUPES no dia 08/06/2022, oportunidade na qual será requerida uma manifestação formal e por escrito do referido Sindicato. No que se refere ao **PLOE N.º 015/2022**, a Comissão de Finanças e Orçamento orientou para que seja elaborado e enviado um ofício ao Executivo Municipal, solicitando os documentos faltantes. Por fim, quanto ao **PLOE N.º 009/2022**, por se tratar de proposição dotada de complexidade técnica, os Membros das Comissões entenderam por bem agendar uma Reunião Extraordinária das Comissões para tratar exclusivamente do Projeto de Lei em questão, com data



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

a ser definida. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião. Eu, **LUIZ CLAUDIO SEZINI PINTO JUNIOR**, nomeado nos termos do art. 49, do Regimento Interno, lavrei a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL


OSVALDO SGULMARO
Presidente


SÉRGIO BIANCHI
Membro


ADILSON JOSÉ ROVETA
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


ADILSON JOSÉ ROVETA
Presidente


SÉRGIO BIANCHI
Membro


NILTON CESAR BELMOK
Membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA E DIVERSIDADE SEXUAL E IDENTIDADE DE GÊNERO


NILTON CESAR BELMOK
Presidente


OSVALDO SGULMARO
Membro

ASSESSORIA PARLAMENTAR


LUIZ CLAUDIO SEZINI P. JUNIOR
Assessor Parlamentar


LEONARDO DA SILVA AIME
Assessor Parlamentar